



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**GABINETE DO VEREADOR PEIXOTO
7ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – COMSOP**

Projeto de Lei n. 070/2023, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela **mensagem n. 004/2023** que “DISPÕE sobre o auxílio-alimentação aos servidores da Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária e dá outras providências”.

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do **Executivo Municipal** que “DISPÕE sobre o auxílio-alimentação aos servidores da Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária e dá outras providências”.

A propositura em tela visa atender a uma demanda dos servidores vinculados ao Programa SAMU, atualmente Diretoria Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – Semsu, seja sob o Regime Estatutário, como contratados sob o Regime de Direito Administrativo e nomeados em Cargos em Comissão.

Analisando a matéria apresentada, observa-se a urgência do projeto de lei diante do iminente término do contrato de fornecimento de refeições aos servidores do SAMU. Dessa forma, fica cristalino que o projeto de lei almeja garantir qualidade de vida dos servidores em seu ambiente de trabalho, o que acarretará uma melhor prestação de serviço à população.

Ante o exposto, pela relevância da matéria, somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 08 de março de 2023.

Vereador **Peixoto (PROS)**
Relator